

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2909 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$199.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			199.500,00
02	01	01 Poder Executivo	
	26	04.122.0045.2005.0000 Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Gabinete	3.000,00
		3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	
02	01	02 Administração Municipal	
	28	04.122.0046.2008.0000 Manutenção Despesas Secretaria Municipal	13.200,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	
02	02	01 Arrecadação e Lançadoria	
	36	04.123.0046.2012.0000 Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	9.200,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	
02	02	02 Contabilidade e Almoxarifado	
	43	04.124.0046.2013.0000 Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado	3.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	
	49	04.124.0046.2091.0000 Amortização Dívida Contratada - Finisa	18.000,00
		4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		110 000 GERAL	
02	03	01 Vias Publicas	

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2909 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	03	01	Vias Publicas				
63	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas		10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA					
02	04	04	Ensino Fundamental				
121	12.306.0150.2043.0000	Convênio Merenda - Estadual (02)		10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 19			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS -					
	200 015	Convênio Merenda Escolar (Estadual)					
124	12.361.0150.2045.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Ensino		3.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	05	00	SERVIÇOS DE SAUDE				
155	10.301.0246.2056.0000	Manutenção Despesas SUS - Assist. Médica e Sanitária		23.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 13			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 014	Assistência Médica e Sanitária					
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
156	10.301.0120.2057.0000	Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Saúde		4.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
160	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS		40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
163	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS		20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
165	10.301.0246.2061.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Saúde		10.000,00			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2909 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
	245	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	3.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		312 022	Enfrentamento e Combate a COVID-19		
02	06	01	Limpeza Pública		
	184	15.452.0181.2069.0000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	03	Jardins e Praças Públicas		
	192	15.452.0181.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	04	Abastecimento		
	195	22.692.0211.2072.0000	Manutenção Despesas Serviços Abastecimento	10.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	05	Cemitério Municipal		
	201	15.452.0181.2073.0000	Manutenção de Despesas Cemitério	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social		
	208	08.122.0245.2077.0000	Manutenção de Despesa Cesta Básica. Social	9.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	03	Fundo Social Solidariedade		

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2909 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	07	03	Fundo Social Solidariidade			
218	08.122.0105.2006.0000	3.3.90.30.00	01	510 000	Manutenção de Despesa Fundo Social Solidariidade MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Poder Executivo			
21	04.122.0045.2003.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Despesas Poder Executivo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
25	04.122.0045.2004.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Remuneracao do Prefeito e Vice-Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	03	01	Vias Publicas			
61	15.452.0181.2017.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Despesas Vias Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal			
73	26.782.0260.2022.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção Despesas do SERM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04	02	Creche-Escola Municipal			
89	12.365.0123.2030.0000	3.1.90.11.00	02	271 000	Manutenção Despesas da (Creche-Escola) FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	-32.500,00 F.R. Grupo: 0 02 10
02	04	04	Ensino Fundamental			
125	12.361.0150.2046.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2909 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1928

02	04	06	Cultura				
143	13.392.0173.2053.0000		Manutenção Despesas da Cultura			-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	06	01	Limpeza Pública				
182	15.452.0181.2069.0000		Manutenção de Despesas Limpeza Pública			-33.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
Anulação (-)						-	-199.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 15 de outubro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura